



APOSTILAMENTO: 01/2024/FMS
CONTRATO: 019/2024

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato 019/2024, entre O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, BAHIA**, e a Empresa: **EMPRESA MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.152.684/0001-61, localizada a RUA GERINO DE SOUZA FILHO, N° 1674, GALPÃO 059 QUADRA B, LOTE 02, GRANJAS REUNIDAS IPITANGA, CEP: 42.703-160, LAURO DE FREITAS-BA, representada pelo Sr. JOSÉ ALESSANDRO RODRIGUES PALMEIRA, inscrito no CPF: 874.995.765-15 RG: 06900334-35 SSP/BA. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO ODONTOLÓGICO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº **16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525, Bairro Centauro CEP 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve, incluir fonte de recursos e remanejar saldos do contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, é o remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE: PODER: 2 - Poder Executivo

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.301.0003.2017

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002

VALOR: R\$ 208.009,25 (duzentos e oito mil nove reais e vinte e cinco centavos)

PARA:

PODER: 2 - Poder Executivo

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.301.0003.2017

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSO: 1.600.3110

VALOR: R\$ 208.009,25 (duzentos e oito mil nove reais e vinte e cinco centavos)

2 – JUSTIFICATIVA – Remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos.

3 – Este Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2024.

Eunápolis-Ba, 03 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita